



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES**, a servidora **MARIA GERALDA ARAÚJO ADÃO SILVA**, matrícula n.º 9200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para **concorrer ao cargo eletivo**, de acordo com o Art. 146, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra) no período de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.6088/2024.

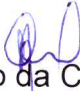
Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmcb</u>
Em <u>05 / 07 / 2024</u>
Matrícula do Servidor <u>9103</u>
 Assinatura